



DECRETO Nº 074/2020

“Torna público o Referencial Curricular Regional e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 692/2020;

DECRETA

Art. 1º. Torna público o Referencial Curricular Regional, que estabelece princípios, diretrizes e orientações curriculares para a Educação Básica no âmbito da rede municipal de ensino, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.prudentopolis.pr.gov.br/pagina/143_Referencial-Curricular-Regional.html.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração